

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) SUDESTE

CONSENSO CIR – SUDESTE Nº 03 , 02 E 03 de MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de Atividades Estratégicas sugeridas para o ano de 2020, para organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal da Região Sudeste.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR Sudeste (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

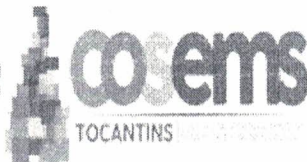
Considerando a necessidade de contribuir com os gestores municipais na organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal, com vistas ao alcance das metas pactuadas, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Sudeste em reunião ordinária realizada nos dias 02 e 03 de março de 2020, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Atividades Estratégicas propostas conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito municipal na CIR, para o ano de 2020 dos seguintes municípios de Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim, Paranã, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Taguatinga e Taipas do Tocantins que compõem a região Sudeste.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Representantes Municipais na CIR-TO	
X <i>Suprikan José Triunidade</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Almas	X <i>[Signature]</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Arraias
X <i>Clénice Rocha Souza</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins	X <i>[Signature]</i> Deuselia Palmeira do Prado Oliveira Gestora do FMS/Sec. de Saúde Decreto Nº 064/2017 Secretário (a) Municipal de Saúde de Combinado
X <i>Edimar Sônia da Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins	X <i>[Signature]</i> Juliana R. M. Taffner Secretária Mul. De Saúde Decreto Nº 119/2017 Secretário (a) Municipal de Saúde de Dianópolis
X <i>Alexsandra Cardoso de Araújo</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Lavandeira	X <i>[Signature]</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Alegre
<i>Flávia Marques Batista</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Jardim	X <i>Cyrlândia Mendes Ribeiro</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Paraná
X <i>Juliano R. Paiva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus	X <i>[Signature]</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Alegre do Tocantins
<i>[Signature]</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio da Conceição	X <i>Sirlene Pereira dos Santos Farias</i> Secretária Mun. de Saúde e Saneamento Decreto nº 112/2017 Secretário (a) Municipal de Saúde de Taguatinga
X <i>[Signature]</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins	

Representantes Estadual na CIR-TO

<i>[Signature]</i> Marilene Coutinho Borges Lotada na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	<i>Giovanna Matteucci Vasconcelos</i> Giovana Matteucci Vasconcelos Lotada na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico
X <i>[Signature]</i> Maria Eulinda Portilho Hospital Regional de Dianópolis Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	